



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**  
**INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS**  
**CONSELHO DIRETIVO**

**DESPACHO N.º 04/2017**

**CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO DOS TÉCNICOS DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (CTTDT)**

Considerando a necessidade de constituir o Conselho Técnico dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica (CTTDT), nos termos do Art.13º do Decreto Lei nº 564/99, de 21 de dezembro, com competência consultiva para promover a articulação das atividades dos respetivos setores e ainda emitir pareceres sobre matérias relacionadas com o exercício profissional no âmbito das actividades de diagnóstico e terapêutica;

Considerando que o CTTDT é constituído pelo Coordenador de cada área de atividade ou, na sua inexistência, pelo técnico de diagnóstico e terapêutica da respetiva profissão detentor da categoria mais elevada;

Designo que o Conselho Técnico dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. (IASFA), seja constituído pelos seguintes técnicos de diagnóstico e terapêutica existentes, salvaguardando os que venham a existir:

Irene Candeias Trindade Gama Higgs – Coordenadora  
Telma Maria Regoa Pinto Ribeiro Ruprecht – Dietista  
Ana Cristina Maria de Moura Farinha – Terapeuta Ocupacional  
Maria Fernanda Ferreira Marques – Técnica de Farmácia

IASFA em Lisboa, 28 de abril de 2017

O PRESIDENTE

**RUI MANUEL XAVIER FERNANDES MATIAS**

Tenente-General